RDD - Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos

EMPREENDIMENTO:

Nome da Instituição Financeir CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	a	
Nome do Empreendimento RESIDENCIAL VALE DOS PINHE	IROS	№ da Operação 0486.073-55
Endereço Rua OSWALDO BERNO, s.nº		;
Bairro JARDIM ITAMARATY - III	Município POÇOS DE CALDAS	UF MG
JARDIM ITAMARATY - III TIPOLOGIA DAS UNIDADES		MG

GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTO:

Nome	Secretaria	Cargo	Assinatura
Luzia Teixeira Martins	Sec. Mun. Promoção Social	Secretária Municipal	Durant
Daniela Azevedo Volpi Braz	Sec. Mun. Educação	Coord. Adm. Educação	785
Tiago Cavelagna	Sec. Mun. Planejamento	Secretário Municipal _	Trajo Oulogo

1. Avaliação da demanda habitacional:

O Empreendimento Residencial Vale dos Pinheiros é um empreendimento no âmbito da política de habitação, localizado na região Sul do município de Poços de Caldas. Serão contempladas famílias que se enquadram na faixa I do Programa MCMV, ou conforme os critérios estabelecidos no decreto municipal nº 12.638/2018. Serão alocadas 244 famílias de "diversos bairros do município em moradias constituídas por unidades verticais.

O Residencial Sonho Dourado II se justifica, pelo fato de hoje o município de Poços de Caldas ter cadastro de inscritos no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, nos anos de 1990 (675 inscritos), 1995 (188 inscritos), 2002 (433 inscritos), 2009 (1256 inscritos), 2014 (1067 inscritos) e 2015 (3146 inscritos). Destes cadastros existentes, os inscritos dos anos 1990, 1995, 2002 e 2009 tiveram os cadastros atualizados nos anos de 2014 e 2015, e nos respectivos anos de 2014 e 2015 foram realizadas novas inscrições, totalizando assim, aproximadamente 6.765 inscritos no Programa Municipal de Habitação. Dentre este universo de inscritos, serão contempladas famílias no programa municipal de habitação, priorizando os cadastros realizados nos anos de 1990, 1995, 2002 e 2009, sendo aproximadamente 2.500 famílias, e desde que estes tenham atualizado o seu cadastro em no mínimo a 24 meses.

Desta forma e de acordo com o manual de instruções do Ministério das Cidades que estabelece, que para a seleção de beneficiários os cadastros devem ser atualizados, no mínimo a cada 24 meses. Assim, será realizado um mutirão de atualizações e o cumprimento do estabelecido no decreto que irá regulamentar o programa no Município. Diante da necessidade de atualização cadastral, receberão a visita "in loco" para a averiguação das informações e posterior avaliação dos critérios de atendimento ao programa MCMV, apenas as famílias que realizarem a atualização cadastral dentro do período estipulado.

Critérios locais de seleção

- Famílias monoparentais (constituída somente pela mãe, somente pelo pai ou somente por um responsável legal, por crianças e adolescentes) comprovado por documento de filiação e documento oficial emitido pela justiça, que comprove a guarda;
- Famílias residentes no município há, no mínimo 10 anos, comprovado com apresentação de comprovante de residência;
- Famílias que façam parte pessoa(s) com doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovado por laudo médico.

Vale ressaltar que, além dos critérios nacionais e dos locais, o município cumprirá conforme estabelecido na Lei Municipal № 7.871, de 18 de setembro de 2009, com redação dada pelas leis municipais № 8.035/2004, № 8.838/2012 e № 9.183/2017:

1 – 5 % (cinco por cento) das unidades habitacionais serão destinadas as famílias que possuem pessoas portadoras de deficiência incapacitante para o trabalho, devidamente comprovado por perícia médica realizado junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social.

2 – 5 % (cinco por cento) das unidades habitacionais serão destinadas a pessoas idosas.

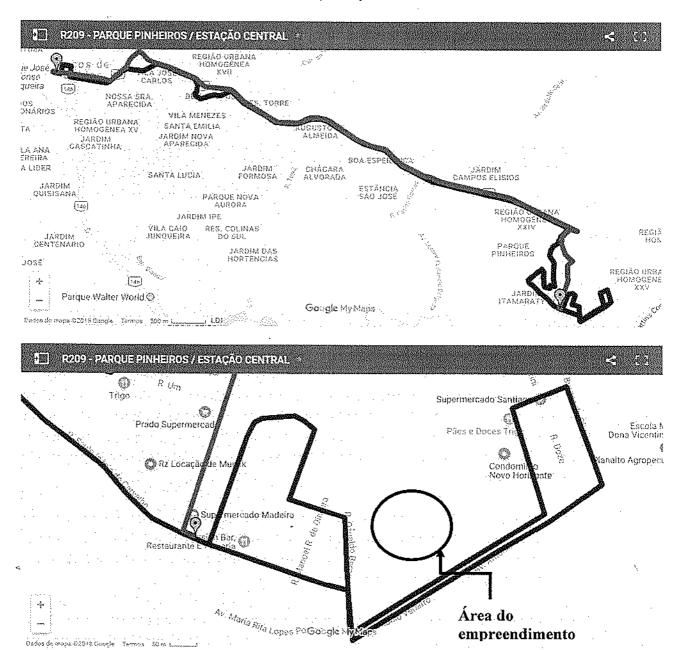
Cronograma de seleção

METAS	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Atualização dos candidatos inscritos no cadastro municipal de habitação	X	Х	Х	Х	х	х	х	х	x	Х	х	Х
	Definição dos critérios adicionais								Х				
Cadastro,	Hierarquização da demanda								Х				
seleção e hierarquização	Seleção dos Beneficiários	•					İ			Х	Х	Х	Х
da demanda	Inclusão/atualização no CADUNICO	Х	х	х	х	х	х	Х	X	х	Х	х	X
	Encaminhamento de candidatos a Instituição Financeira.												Х
	Licitação do TS								Χ.	Х	Х		

2. Situação do entorno do empreendimento

Para um raio de dois mil e quinhentos metros, a situação do empreendimento quanto aos itens descritos abaixo é a seguinte:

2.1. Quanto à existência de linhas de transporte público:



Acima, itinerário coberto pela concessionária local de transporte público, conectando o bairro Id. Itamaraty no qual os empreendimentos estão implantados e o centro da cidade. Abaixo, detalhe do itinerário no entorno dos empreendimentos. De acordo com informações da concessionária, a periodicidade de atendimento das linhas é a seguinte:

Quadro de Horários

Dias Úteis

	(650 DEC 182 000 0785 0727 (600 055 0627)	
	Tile Street Stre	
	The Charles Carles Charles Charles Charles Charles Carles Carles Carles Charles Charles Charles Carles Carles Charles	10000000 100000000 100000000
(2221) Sawaii (1787) (1987)		

CARROS EXTRAS SAINDO DA ESTAÇÃO CENTRALÁS: 17:00, 17:20, 17:50, 18:10

Sábados

T. W. S. (1981) (1981) (1984) (1984) (1984) (1984) (1984) (1984)	
$\mathcal{L}_{f_{B}}(x) = \{ \{ \{ \{ \{ \{ \} \} \} \} \} \in \mathcal{L}_{f_{B}}(x) = \{ \{ \{ \{ \{ \{ \} \} \} \} \} \} \in \mathcal{L}_{f_{B}}(x) = \{ \{ \{ \{ \{ \{ \} \} \} \} \} \} \in \mathcal{L}_{f_{B}}(x) = \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \} \} \} \} \} \} \in \mathcal{L}_{f_{B}}(x) = \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \} \} \} \} \} \} \in \mathcal{L}_{f_{B}}(x) = \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \} \} \} \} \} \} \} \in \mathcal{L}_{f_{B}}(x) = \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ \{ $	
1 2 199 km	

Domingos e Feriados

	Social and a second sec

2.2. Quanto aos padrões de uso e ocupação do solo no entorno considerado, do ponto de vista legal, de acordo com o Anexo VI da Lei Municipal Complementar 92/2007, à maioria das vias no contexto no qual o empreendimento se insere, incluída a via para qual confronta, são classificadas como vias de Grupo de Uso IV. Segundo esta Lei, a este grupo de uso cabe a seguinte definição:

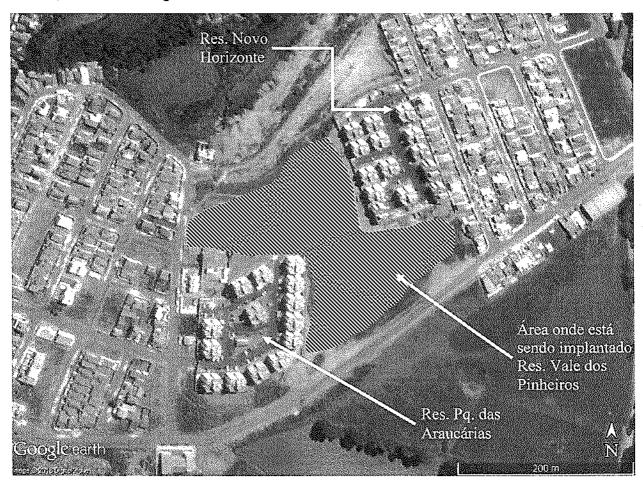
Art. 26, Inciso IV: Grupo IV: comporta as atividades de comércio e serviços gerais, não sendo permitido comércio atacadista e produção industrial de médio e grande porte, não sendo admitidos usos que resultem nas repercussões de que tratam os incisos IV e V do art. 27 desta lei complementar.

Têm-se, assim, que há permissibilidade legal para o estabelecimento de um assentamento de uso misto no bairro em que o empreendimento se situa. De fato, o padrão de uso do solo consolidado em seu entorno imediato é de uso misto, combinando residências e pequeno comércio de itens do cotidiano.

Quanto à ocupação do solo, o local é definido no Plano Diretor do Município como inserido em uma Zona de Adensamento Restrito, à qual recaem os parâmetros definidos no anexo II da Lei Complementar 92/2007. A situação consolidada no local é de dispersão de tipologias residenciais ou de uso misto de até dois pavimentos como regra, havendo algumas edificações de até 4 pavimentos no bairro de forma pontual.

Não há no entorno próximo (raio de 2.500m) nenhum dos fatores de risco ou insalubridade mencionados, tais como lixões e fontes poluentes.

2.3. Quanto à existência de empreendimentos habitacionais próximos de interesse social, observar a imagem abaixo:



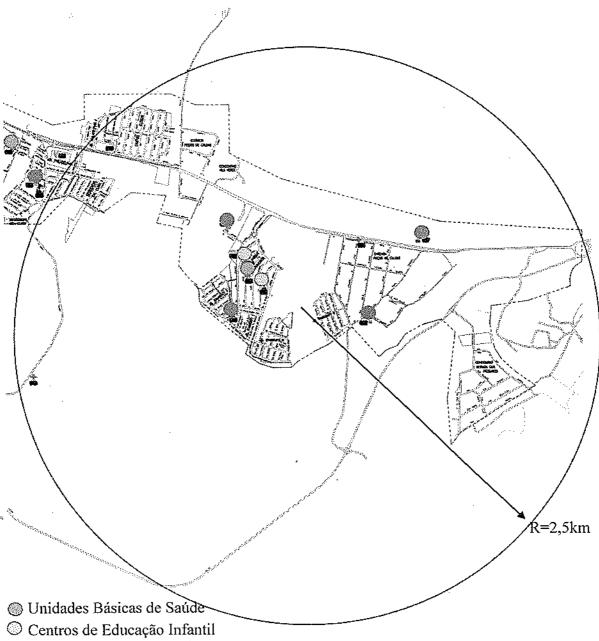
Na imagem acima, a localização do empreendimento, e a indicação de empreendimentos similares no entorno. Quanto a estes, há as seguintes informações:

Nome Empreendimento	Nº Unid.	Endereço	Tipologia
Novo Horizonte	250	R. Sebastião Saraiva, Jd. Itamaraty III	Blocos de aptos.
Res. Pq. das Araucárias	250	R. Ozualdo Berno, Jd. Itamaraty III	Blocos de aptos.
Total : 500 UH.			<u> </u>

Os empreendimentos acima listados são os únicos similares no contexto considerado — raio de 2.500m — não havendo outros em execução e aprovação no momento.

2.4. Quanto às infraestruturas, cabe informar que o bairro no qual o empreendimento está sendo executado possui as seguintes infraestruturas instaladas e funcionais: abastecimento de água, coleta de esgoto, rede de drenagem, iluminação pública e vias pavimentadas. A via de acesso aos empreendimentos, rua Ozualdo Berna, é pavimentada.

2.5. O mapa do entorno com as especificações solicitadas é o abaixo representado:



- Centros de Educação Especial -
- Escolas de Ensino Fundamental

Quanto aos equipamentos comunitários e serviços existentes no entorno considerado e respectivas capacidades de atendimento, têm-se o seguinte:

Tipo de	Nome	Distância do	Endereço	Canacidada	V2.555
Equipamento	Nome		Endereço	Capacidade	Vagas
existente		empreendi-		de	disponíveis
Escola de	Escola	mento		atendimento	
ensino	1	550 m	Av. João Romeu	150 alunos	Não há
fundamental	Municipal		Tramonte, 82 -		vagas
iunuamentai	Dona		Chácaras Poços de		disponíveis
	Vicentina		Caldas, Poços de		no
	Massa		Caldas - MG,		momento.
			37706-074		
Escola de	Escola	2,7 Km	R. José Miranda de	650 alunos	120 alunos
ensino	Municipal		Carvalho - Parque		
fundamental	Dona		Pinheiros, Poços		
	Mariquinha		de Caldas - MG		
	Brochado				
Centro de	Centro de	1,5 Km	R. Salvador Olinto	230 alunos	Não há
educação	Educação		dos Reis, 45.		vagas
infantil	Infantil		Jardim Itamaraty II		disponíveis
	Pingo de				no
c	Gente Tia				momento.
	Celia				
Centro de	Centro de	1,9 Km	R. Afonso	70 alunos	Não há
educação	Educação		Tramonte, 55,		vagas
infantil	Infantil		Parque Pinheiros,		disponíveis
	Pingo de		Poços de Caldas –		no
	Gente -		MG		momento.
	Anexo				
Unidade Básica	UBS Parque	730m	R. Vítor Emanuel	*******	***********
de Saúde	Pinheiros		Imesi, 260a,		
			Parque Pinheiros,		
			Poços de Caldas –		
			MG		

3. Avaliação da demanda a ser gerada pelo empreendimento

Dos dados apresentados, nos quesitos infraestruturas e acessos, o empreendimento é bem servido, não configurando obstáculos aparentes que tornem inviáveis das demandas dos empreendimentos. No quesito equipamentos públicos, há uma perceptível insuficiência daqueles relacionados à educação e assistência social no contexto de inserção do empreendimento. Quanto aos estabelecimentos de comércio e serviços de uso cotidiano e esporádico, estes existem nas proximidades em número relativamente suficiente, e por força de mercado, novos pontos tendem a ser abertos, caso seja identificada demanda para expansão de serviços e comércios, uma vez que o bairro é de uso misto. Há linha de transporte público regular que serve a área do empreendimento, com frequência satisfatória.

Considerando que os equipamentos com oferta de Educação Infantil na região encontram-se a uma distância superior ao recomendado nos parâmetros referenciais, já operem em sua capacidade máxima, e havendo atualmente uma demanda reprimida cadastrada (tabela

abaixo) que tende a crescer após a conclusão do empreendimento, faz-se necessária a criação de um novo equipamento escolar que atenda à demanda.

eríodo de Ensino	Faixa Etária (idade completa até 31 de março do ano vigente)	Demanda
Berçário I	Abaixo de 1 ano	33 crianças
Berçário II	1 ano	17 crianças
Maternal I	2 anos	13 crianças
Maternal II	3 anos	27 crianças
Jardim I	4 anos	10 crianças
Jardim II	5 anos	5 crianças

Quanto ao equipamento próximo de saúde, entende-se que sua capacidade atual seja suficiente para absorver a demanda futura a ser gerada pela implantação do empreendimento. Há um equipamento cultural próximo, o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) que também possui capacidade para absorver a demanda projetada.

4. Proposição da forma de atendimento da necessidade levantada

Construção de um Centro de Educação Infantil tipo ProInfância 1, com capacidade para até 376 alunos, em área de propriedade do Município, no entorno imediato do empreendimento, situada à a. Antônio Venafro.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Luzia Teixeira Martins

Sec. Mun. Promoção Social

Tiago Cavelagna

Sec. Mun. Planejamento

Daniela Azevedo Volpi Braz

Coord. Adm. Educação

ANEXO I

ESTIMATIVA POPULACIONAL:

Empreendimento					E	stimativa	populaci	ional					National Control of the Control of t
	Nº UH	Pessoas	Pop.	%0-4	Pop 0 -	%5-6	Pop 5 -	% 7-10	Pop 7-	% 11-	Pop	Pop acima	
 lome	: :	por VH	total	anos	4 anos	anos	6 anos	anos :	10 апо	14 апо	11-14	14	:
 Residencial Vale dos	244	4	976	. i	96		33	: : :	61		87	699	:
 Pinheiros						:	:						:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

EMPREENDIMENTO: Residencial Vale dos Pinheiros

TRANSPORTE, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELO EMPREENDÍMENTO IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,

7,17,7 7 7 7	ITEM DEMANDA/MEDIDAS	RESPONSÁVEL	FONTE DE RECTIRSOS E	PRAZO DE EXECTICÃO
			FORMA DE	(INÍCIO E FIM)
			IMPLEMENTAÇÃO	
	Construção de uma Creche	Secretário de educação	A ser executada com recursos	Início: 08/2018
	ProInfância Tipo 01	•	advindos do FAR	Conclusão: 08/2020
2				
3		777777		
4	4.			
5	4			

Sergio Antonio Carvalho de Azeredo

Prefeto Municipal de Popos de Caldes

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

EMPREENDIMENTO: Residencial Vale dos Pinheiros

IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSPORTE, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELO EMPREENDIMENTO

ITEM	ITEM DEMANDA/MEDIDAS	RESPONSAVEL	FONTE DE RECURSOS E	PRAZO DE EXECUÇÃO
			FORMA DE	(INÍCIO E FIM)
			IMPLEMENTAÇÃO	
_	Construção de uma Creche	Secretário de educação	A ser executada com recursos	Início: 08/2018
•	ProInfância Tipo 01		advindos do FAR	Conclusão: 08/2020
6				
1				
3	•			
4	*			
v				
7				

Secretário Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

egentário Municipal de planejamento, Hago Cavelagna

Sento Ambiente Urbano e Meio Ambiente